

PORTARIA Nº 132, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 085/2017 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.

PEDRO RABUSKE Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologar a licitação nº 085/2017, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e fornecimento de licença de uso temporário de software de gestão pública, com acesso simultâneo para usuários da administração municipal, e adjudica o objeto licitado à seguinte empresa vencedora:

BETHA SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ /MF sob nº. 00.456.865/0009-14, pelos seguintes valores:

- I - item 01 pelo preço mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) e item 02 pelo preço mensal de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais);
- II - Implantação do sistema: item 01: o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); e item 02: o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal